



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 046/2025 - GAB/09

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal Cultura e Turismo** indicando **A INSTALAÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS NAS PRINCIPAIS RUAS DO CENTRO E PRAÇAS DO MUNICÍPIO**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um playground nas escolas representa um importante investimento na qualidade de vida dos alunos. Além de oferecer um espaço adequado para brincadeiras, o playground contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo e social, estimulando a convivência comunitária e a prática de atividades ao ar livre.

A instalação de decoração natalina nas principais ruas do centro e nas praças do município se justifica pela relevância cultural, social e econômica que o período natalino representa para a comunidade. A ambientação temática contribui diretamente para o fortalecimento do espírito de convivência, acolhimento e celebração, reforçando tradições que fazem parte da identidade local.

Do ponto de vista social, a decoração de Natal promove a valorização dos espaços públicos, estimulando a circulação de famílias e garantindo maior sensação de pertencimento e bem-estar aos moradores. Espaços decorados se tornam pontos de encontro, incentivo à convivência comunitária e ao lazer gratuito e acessível.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Sob o aspecto econômico, a iluminação e ornamentação das vias centrais e praças impulsionam o comércio local, uma vez que atraem visitantes, ampliam o fluxo de pessoas e fortalecem as vendas no período que já é tradicionalmente mais movimentado. Cidades que investem em decoração natalina registram aumento significativo na atividade comercial e no turismo interno, com impacto positivo na geração de renda.

Além disso, a iniciativa contribui para embelezar a cidade, reforçando uma imagem positiva do município para moradores e visitantes. Trata-se de ação que eleva a autoestima da população, fortalece o sentimento de orgulho local e demonstra cuidado da administração pública com os espaços urbanos.

Diante disso, a presente indicação visa incentivar a Prefeitura a promover uma programação natalina visualmente atrativa, organizada e planejada, de modo a valorizar os espaços públicos e proporcionar à população uma experiência mais encantadora durante o período festivo.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003200380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 8.935/1994.
CNPJ 01.955.290/0001-51 - **Fone: (027) 372-6500** • www.camaralinhares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003200380037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **24/11/2025 07:43**

Checksum: **F3D1CD43CF111FA1E39C5B2A211550084EC5D93880709DA4D4063C16A7E762E2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.